



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.850/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a Instalação de câmeras de vigilância em pontos de ônibus com maior índice de assaltos “*Câmera no Ponto*”.

JUSTIFICATIVA

Apresento, por meio desta, a presente indicação para a instalação de câmeras de vigilância em pontos de ônibus com maior índice de ocorrências criminais, especialmente assaltos, no âmbito do Município.

Essa iniciativa, que pode ser denominada “*Câmera no Ponto*”, visa reforçar a segurança pública e ampliar o monitoramento em locais estratégicos de grande circulação de pessoas, sobretudo nos horários de maior vulnerabilidade, como início da manhã e final da noite.

Justificativa para tal medida é clara e urgente: diversos usuários do transporte coletivo têm sido vítimas constantes de furtos e assaltos, o que não apenas compromete a integridade física dos cidadãos, mas também desencoraja o uso do transporte público essencial para milhares de trabalhadores, estudantes e idosos.

A presença de câmeras de vigilância nos pontos mais críticos tem um duplo efeito positivo: de um lado, atua como elemento dissuasor, inibindo a ação de criminosos; de outro, facilita a identificação e responsabilização dos autores em caso de delitos, colaborando com o trabalho das forças de segurança.

Por tudo isso, solicito a especial atenção desta gestão para que seja realizado um mapeamento das áreas com maior incidência de assaltos e, com base nesse levantamento, se dê início à implantação gradual das câmeras de vigilância nos pontos de ônibus mais críticos.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

